

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

INÍCIO DO 2º SEMESTRE

Queridas famílias

Com a retomada das aulas, gostaríamos de reforçar alguns combinados e regras, a fim de termos um semestre produtivo e abençoado, aproveitando ao máximo tudo o que a escola pode oferecer.

I - Horário de entrada

No Ensino Médio, o **primeiro sinal de entrada ocorre às 07h05**, para que as aulas tenham **início efetivamente às 7h10** e as atividades do período da tarde, às **15h20**. É importante que tanto alunos quanto famílias estejam atentos a esse horário e evitem, assim, registros de atrasos e até a impossibilidade de se assistir às aulas. Vale lembrar que serão permitidos até dois atrasos por mês - a partir do terceiro atraso, o aluno poderá ficar nas dependências do colégio e desenvolver atividades fora da sala de aula. É imprescindível também que sejam respeitados os horários de retorno dos intervalos.

1º intervalo: 1º sinal às 09h10, início da 3ª aula às 09h15;

2º intervalo: 1º sinal às 12h, início da 6ª aula às 12h05.

II – Uniforme

Lembrem-se de que faz parte do uniforme escolar o uso de tênis. Chinelos e calçados do tipo “Crocs” **não são permitidos**.

III – Laboratórios

Para que possam frequentar os laboratórios, os alunos devem trajar calça e jaleco de manga comprida, de acordo com o Guia de Normas. Sem a devida vestimenta, **ficarão impedidos de participar da aula, perdendo a atividade realizada**.

Vale lembrar que é totalmente proibido manipular qualquer substância do laboratório sem a devida autorização do professor. Essas são **medidas de segurança, que não podem ser descumpridas de maneira alguma**.

IV – Celular

Sabemos da importância que os aparelhos celulares exercem nas nossas vidas, mas sabemos também do quanto eles podem atrapalhar a concentração, sobretudo nos momentos de aula. Dessa forma, **reiteramos a necessidade de que os aparelhos sejam desligados e guardados durante as atividades escolares**.

V – Uso de elevador

O elevador é de uso exclusivo dos colaboradores e dos alunos com dificuldade de mobilidade comprovada por atestado médico.

VI – Cigarro eletrônico

É terminantemente proibido portar ou usar qualquer tipo de cigarro nas dependências do colégio. A não observância dessa regra acarretará suspensão.

Aproveitamos a ocasião para agradecer a confiança, reforçando nosso entendimento de que só teremos êxito em nossos objetivos com a manutenção de uma parceria família/escola. Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,
Coordenação Pedagógica do Ensino Médio.